



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Itanhangá

Gestão 2013/2016 – Biênio 2015 a 2016.

PORTARIA N.º 018/2015

“Resolve Alterar a Portaria 15/2015 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ, Estado de Mato Grosso, o Sr. **NELSO LUIZ MARCON** no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas no Regimento Interno em seu Art. 25 – Parágrafo VII Alínea (b).

RESOLVE

-

Art.1º - Alterar a Portaria 15/2015, que concede a Gratificação salarial de 33,2 % (trinta e três virgula dois por cento), para 20% (vinte por cento) sobre o salário base, da servidora Luzia de Oliveira, lotada no cargo em Comissão de Secretário, da Câmara Municipal de Itanhangá-MT .

Art.º 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itanhangá – MT, ao 01 dia do mês de outubro de 2015.

**Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.**

NELSO LUIZ MARCON
Presidente da Câmara Municipal
Itanhangá – MT.